

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**TERMO DE CREDENCIAMENTO NO EPROC**

**PERFIL: PERITO**

|  |
| --- |
| **Dados Pessoais do Perito** |
| Nome:  |  |
| CPF:  |  |
| Endereço: |  |
| Telefone(s): |  |
| e-mail: |  |

|  |
| --- |
| **Dados Profissionais do Perito** |
| Conselho: |  |
| Seccional: |  |
| ­­­­­­­­­­­­­Registro:  |  |
| Especialidade(s):  |  |

|  |
| --- |
| **Localidades de atuação** |
| [ ] Cachoeiro de Itapemirim[ ] Colatina[ ] Linhares | [ ] São Mateus[ ] Serra[ ] Vitória |

Nos termos do art. 2º da Lei 11.419/2006, do art. 10 da Resolução TRF2-RSP-2018/00017 e do art. 158 da Lei 13.105/2015, o(a) perito(a) acima identificado(a), ao assinar o presente termo, afirma, sob pena de responsabilização civil, administrativa e criminal, que os documentos apresentados são verdadeiros e autênticos.

**INFORMAÇOES:**

1. A senha de acesso ao Sistema e-PROC é de uso exclusivamente pessoal, portanto intransferível.
2. O cadastramento implicará o expresso compromisso de o usuário acessar o Sistema e-PROC, para ciência das decisões e demais atos inseridos.
3. Os dados informados deverão ser regularmente atualizados pelo usuário do sistema e-PROC.
4. Acatará todas as regras relativas ao funcionamento do Sistema.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Local/Data

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Perito